

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/ N. 035/2021

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCAS.

A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - Fica o (a) Sr (a): JHENNIFER NATHALIE PINHEIRO VALENTE, autorizado a viajar para a cidade de BELÉM no período de 12 e 13 de julho 2021 a serviço do Poder Legislativo para tratar de assuntos deste Poder Legislativo junto ao gabinete do Secretário da SEDOP. Para tais fins solicita 01 diária a R\$ 450,00.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CURRALINHO, 09 de julho de 2021.

ODINEIA RODRIGUES TAVARES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNCIPAL BIÊNIO 2021/2022